

EDITAL Nº 02/2026 – RESULTADO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO VERTICAL DE CARREIRA DOCENTE – CICLO 2023–2025

A **FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA.**, mantenedora do **Centro Universitário de Pato Branco – Afya Pato Branco**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Plano de Carreira Docente (PCD)**, torna público o **resultado do Processo de Progressão Vertical de Carreira Docente**, referente ao **Edital nº 01/2026**.

O processo foi conduzido em conformidade com as disposições do Plano de Carreira Docente e do Edital nº 01/2026, considerando a análise da documentação apresentada, o atendimento aos requisitos estabelecidos, a pontuação obtida pelos candidatos e a disponibilidade de vagas prevista para cada categoria funcional.

1. DO RESULTADO

Após a análise dos requisitos previstos no Plano de Carreira Docente, da documentação apresentada, da pontuação obtida e da classificação final, ficam homologadas as seguintes progressões verticais:

Progressão da categoria de Professor Auxiliar para Professor Assistente

- **Christiana Almeida Salvador Lima**
- **Raphaela Rezende Nogueira Rodrigues**

As progressões homologadas observaram integralmente os critérios estabelecidos no Plano de Carreira Docente, considerando o atendimento aos requisitos previstos, a pontuação alcançada pelas docentes e a disponibilidade de vagas definida no Edital nº 01/2026.

1.1 Os(as) demais docentes inscritos(as) no processo seletivo que não foram contemplados(as) com a progressão poderão consultar sua pontuação individual e obter esclarecimentos sobre a avaliação realizada junto ao setor de GESTA. As consultas serão realizadas de forma presencial, mediante atendimento individual, assegurando a confidencialidade das informações, a transparência do processo e a observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os docentes inscritos que não constam entre os contemplados neste edital permanecem classificados no processo, porém não alcançaram a pontuação a progressão vertical nesta edição, observados os critérios estabelecidos no Plano de Carreira Docente (PCD).

2.2 Nos termos do Plano de Carreira Docente e do Edital nº 01/2026, o enquadramento funcional e financeiro decorrente da progressão vertical produzirá efeitos a partir de **janeiro de 2027**, conforme cronograma institucional.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os docentes poderão interpor recurso em relação ao resultado deste edital no prazo de **cinco (5) dias úteis**, contados da data de sua publicação.

3.2 O recurso deverá ser protocolado junto ao setor de Gestão de Pessoas, por meio dos canais institucionais, devidamente fundamentado e acompanhado da documentação comprobatória que o docente entender pertinente.

3.3 Os recursos serão analisados pela **Comissão Permanente do Plano de Carreira Docente**, que emitirá parecer conclusivo, podendo, se necessário, solicitar esclarecimentos ou documentação complementar.

3.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado por meio de publicação institucional, sendo a decisão da Comissão Permanente do Plano de Carreira Docente definitiva na esfera administrativa.

Pato Branco, 3 de agosto de 2026.

Ornella Bertuol Antunes
Reitora

Afya Centro Universitário de Pato Branco